



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2025

Concede férias a servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a NILSON DE OLIVEIRA SOUZA, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 16 a 25 de julho de 2025 (10 dias), referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 10 de julho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente